



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON**  
**Biênio 2017 / 2018**

**INDICAÇÃO N.º: 079 /2018**

***INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE  
SEJA DISPONIBILIZADO UM PROGRAMA E UM  
AUTOMÓVEL ESPECÍFICO PARA LEVAR OS  
PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO  
ONCOLÓGICO EM VITÓRIA NO MUNICÍPIO DE  
MARILÂNDIA/ES.***

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que seja disponibilizado um programa que inclua um automóvel específico para levar os pacientes que fazem Tratamento Oncológico em Vitória do Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessário, pois seria de muita importância o Município ter um programa que disponibilizasse um automóvel específico para atender os pacientes que precisam realizar o tratamento em Vitória, uma vez que muito facilitaria a realização do tratamento, e que os mesmos não sofram transtornos para conseguirem realizar suas devidas consultas, uma vez que o próprio tratamento já é um transtorno muito grande na vida de cada paciente.

Marilândia-ES, 10 de Setembro de 2018

**PROTOCOLO**

Câmara Municipal de Marilândia - ES

N.º 1.242 Fls. 093 Livro 012

Marilândia - ES - Em: 10/09/2018

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA

Vereador

Encaminhase a Prefeito Municipal  
Em, 11/09/18

PRESIDENTE